

QUESTIONÁRIO DESTINADO À COMISSÁRIA INDIGITADA**Henna VIRKKUNEN****Vice-presidente executiva responsável pela Soberania Tecnológica, a Segurança e a Democracia****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? De que forma vai contribuir para a aplicação das orientações políticas da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género em todos os domínios políticos que se inserem no âmbito da sua pasta? Como prevê aplicar a integração da perspectiva da juventude?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

O referendo sobre a adesão da Finlândia à União Europeia realizou-se há 30 anos. Para mim, foi um momento decisivo, uma vez que a associação ao movimento «Sim à adesão» foi a razão pela qual entrei na política. Nós que trabalhamos em prol da adesão queríamos que a Finlândia pertencesse ao grupo de sociedades europeias abertas que respeitam a inviolabilidade da dignidade humana, a democracia, a igualdade, os direitos humanos, o Estado de direito e a liberdade. A promoção de uma ideia e de um projeto europeus comuns foi o que me levou a enveredar por uma carreira política.

Os valores fundamentais da União Europeia estão hoje a ser postos em causa de uma forma sem precedentes. Se o Parlamento Europeu confirmar a minha indigitação, enquanto vice-presidente executiva da Comissão Europeia lutarei por estes mesmos valores de forma ainda mais determinada. Nuvens escuras pairam sobre as nossas sociedades, mas estou firmemente convicta de que estas dificuldades podem ser ultrapassadas. Precisamos de mais diálogo e de um desejo de compreensão. Precisamos de soluções, de medidas firmes e de uma direção comum para o futuro. Como referido nas orientações políticas da presidente eleita, Ursula von der Leyen, temos agora de avançar muito mais rapidamente e de ir muito mais longe para garantir a nossa segurança, competitividade e prosperidade, bem como a justiça social. Tal exige capacidade de ouvir e dialogar, arte de compromisso e determinação em conciliar pontos de vista frequentemente muito diferentes. Para garantir uma Europa próspera e segura, temos de aumentar a produtividade através da inovação digital. Ao mesmo tempo, para nos mantermos fiéis aos nossos valores de democracia, direitos humanos e liberdades individuais, temos de colocar as pessoas e as suas necessidades no centro da tecnologia. Embora a minha prioridade seja aplicar e executar a legislação digital adotada pelos legisladores até à data, devemos trabalhar juntos para garantir a soberania e a liderança digitais da Europa. Tal permitirá não só reforçar a nossa segurança, mas também fortalecer as nossas sociedades e economias como um todo e aumentar a resiliência das nossas democracias.

Trabalhei durante mais de dez anos como deputada ao Parlamento Europeu e, anteriormente, durante seis anos, como ministra e deputada ao Parlamento finlandês. O meu trabalho centrou-se frequentemente nas políticas industriais, digitais e de inovação, pertinentes para a pasta da Soberania Tecnológica, Segurança e Democracia que me foi destinada. Mais recentemente, enquanto deputada ao Parlamento Europeu, tive a oportunidade de impulsionar a transição digital, graças às minhas várias posições de relatora e relatora-sombra. A garantia da segurança interna e externa, bem como a promoção das tecnologias digitais e de ponta, desempenharam um papel central nas minhas atividades políticas. Se o Parlamento confirmar a minha indigitação, esforçar-me-ei por criar uma abordagem coerente quanto à forma de utilizar a tecnologia para reforçar a segurança e a competitividade da UE, respeitando plenamente os requisitos em matéria de proteção de dados e garantindo que instrumentos como a IA sejam utilizados de forma segura e protegida.

O que me move, enquanto política, é um forte sentido de equidade e a ideia de que todas as pessoas devem ser tratadas da mesma forma. Acredito piamente que, para alcançar a igualdade, é necessário intervir em diferentes setores da sociedade. A título de exemplo concreto, uma das principais missões no âmbito da pasta que me foi indicada pela presidente eleita da Comissão consiste em colocar a Europa na vanguarda das novas tecnologias, o que simplesmente não será possível se não conseguirmos atrair raparigas e mulheres para os domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM). Temos de tirar o máximo partido de todos os talentos para apoiar a soberania tecnológica europeia. Do mesmo modo, prestarei especial atenção à dimensão de género nos outros domínios abrangidos pela minha pasta: a integração das perspetivas de género nas políticas de segurança e democracia é crucial para criar soluções mais inclusivas, eficazes e sustentáveis. Políticas sensíveis às questões de género ajudam a fazer face aos diversos impactos das ameaças à segurança e dos desafios democráticos nos diferentes grupos, garantindo que as vozes e as necessidades das mulheres sejam tidas em conta.

Em termos práticos, contribuí para promover participação das mulheres em todas as esferas da vida, desempenhando as funções de presidente da Associação de Mulheres do Partido da Coligação Nacional e de presidente do Jyväskylä Kirittäret, um clube feminino de basebol. A promoção da igualdade de género e do respeito dos direitos das pessoas pertencentes a minorias continuarão a ser os principais motores da minha participação pública.

Do mesmo modo, é fundamental prestar especial atenção à perspetiva dos jovens que viverão amanhã com o resultado das decisões que tomarmos hoje. Enquanto deputada ao Parlamento Europeu, tive frequentemente a oportunidade de dialogar com o público jovem em diferentes tipos de escolas e estabelecimentos de ensino. As preocupações e pressões sentidas pelos jovens no que respeita ao seu futuro foram um tema recorrente, evocado em quase todos os encontros. Enquanto decisores, devemos procurar criar um futuro em que as gerações jovens sejam apoiadas e vejam oportunidades. Quero que a Europa seja um lugar onde os jovens possam construir as suas vidas e perseguir os seus sonhos. Se a minha indigitação for confirmada, encetarei diálogos anuais sobre a política da juventude com os jovens europeus. A integração plena da perspetiva de género e da perspetiva da juventude nos trabalhos da Comissão Europeia seria uma tarefa que me é especialmente cara. Visitar regularmente os Estados-Membros será outra das minhas grandes prioridades. A Comissão deve trabalhar com os cidadãos da UE e para os cidadãos da UE.

Respeito os princípios em que alicerçamos a Europa: o respeito fundamental das nossas autoridades e instituições democráticas, o Estado de direito, a igualdade de tratamento, a proporcionalidade e a prosperidade. Comprometo-me a respeitar os padrões éticos mais elevados e as obrigações consagradas no artigo 17.º, n.º 3, no artigo 245.º e no artigo 339.º do TFUE, assim como o Código de Conduta dos Comissários.

A minha declaração de interesses está completa e acessível ao público e comprometo-me a atualizá-la caso haja alterações. Para mim, a independência não é negociável. Evitarei toda e qualquer situação em que a minha imparcialidade e a minha independência possam ser postas em causa. Informarei a presidente da Comissão de qualquer situação suscetível de gerar um conflito de interesses.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

Pode comprometer-se a informar devidamente o Parlamento sobre as suas ações e as dos seus serviços? Em que medida se considera responsável perante o Parlamento?

Que compromissos específicos está disposta a assumir quanto à sua colaboração com o Parlamento e à sua presença na instituição, tanto em comissão como em sessão plenária, à transparência, à cooperação e ao seguimento eficaz das posições e dos pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento informações e documentos em tempo útil em pé de igualdade com o Conselho?

Tenho a honra de exercer o cargo de deputada ao Parlamento Europeu há mais de dez anos. Nutro um grande respeito pelos meus colegas e pela força democrática da instituição e estou firmemente convicta de que, ao reforçar a relação entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, seja possível alcançar mais em prol dos cidadãos europeus.

Estou empenhada em manter um diálogo aberto e sistemático com o Parlamento Europeu, para garantir que este possa exercer eficazmente os seus poderes legislativos e o seu controlo democrático. Tal exige um fluxo

transparente de informação sobre os principais acontecimentos e as principais fases das negociações. O fornecimento de informações pertinentes e atempadas ao Parlamento Europeu melhora a qualidade e a eficiência dos processos de decisão. Se a minha indigitação como membro do colégio for confirmada, farei tudo o que estiver ao meu alcance para participar nos debates em sessão plenária, nas reuniões das comissões e nos trílogos relacionados com a pasta que me está destinada. De um modo geral, o estatuto do Parlamento Europeu de colegislador em pé de igualdade com o Conselho deve estar sempre claramente refletido nos trabalhos do colégio. Velarei por que todas as resoluções ao abrigo do artigo 225.º adotadas pelo Parlamento que apelem a propostas legislativas em domínios da minha responsabilidade sejam tratadas como altamente prioritárias na agenda da Comissão e seguidas de um diálogo estruturado com a comissão parlamentar competente.

Aguardo também com expectativa a oportunidade de colaborar com o Parlamento Europeu para ajudar a garantir que os cidadãos e as empresas possam usufruir dos benefícios da legislação e das políticas da UE. Seria muito útil ajudar a Comissão no seu papel de promover a execução, uma vez que as decisões políticas, as declarações ou mesmo a legislação mais rigorosa só nos farão avançar se nos certificarmos de que as nossas regras comuns também são respeitadas.

Considero que é muito importante ter uma comunicação aberta, honesta e contínua com o Parlamento Europeu e os seus deputados. Tenho por objetivo assegurar a transparência na preparação de novas iniciativas e é importante para mim que as nossas partes interessadas e os nossos cidadãos, que têm diferentes pontos de vista, sejam ouvidos.

Se a minha indigitação for confirmada, continuarei a aplicar, enquanto vice-presidente executiva, os elevados padrões de transparência nas reuniões com representantes de interesses que apliquei no exercício da minha função de deputada ao Parlamento Europeu.

Antes de enveredar por uma carreira política, era jornalista. Considero fundamental, tendo igualmente em conta as ameaças de informação incorreta e desinformação, participar no debate público e oferecer informações atempadas e exatas aos cidadãos, nomeadamente através dos meios de comunicação social. Se o Parlamento confirmar a minha indigitação, enquanto vice-presidente executiva da Comissão tudo farei para dialogar também com públicos mais vastos e comunicar ativamente as ações e decisões da Comissão aos cidadãos da UE.

Perguntas da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

3. Para além da carta de missão, qual é a sua visão para a sua pasta e qual gostaria que fosse o seu legado? Que propostas legislativas e outras iniciativas irá sugerir ao Colégio de Comissários para adoção nos próximos cinco anos e, em particular nos primeiros 100 dias? Como irá garantir que estas propostas, bem como a aplicação da legislação em vigor, vão reforçar a competitividade europeia? Tenciona basear essas propostas legislativas em avaliações de impacto específicas? Quais são os seus planos para o ato legislativo relativo às redes digitais, o ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da inteligência artificial (IA) na UE, a política comum da UE em matéria de computação em nuvem e a Estratégia Europeia para uma União dos Dados? Que medidas concretas tenciona propor para garantir que a Europa alcance as metas da Década Digital para 2030, nomeadamente no que diz respeito às competências digitais? Qual é a sua opinião sobre o sistema europeu de certificação da cibersegurança dos serviços de computação em nuvem (EUCS) e sobre as recomendações do relatório Draghi relacionadas com os serviços de computação em nuvem?

O mundo está a mudar mais rapidamente do que nunca, impulsionado por novas tecnologias, e avizinham-se mudanças ainda mais significativas, trazidas pela inteligência artificial (IA), pelas tecnologias quânticas e pelas biotecnologias. Deparamo-nos com duas alternativas: ou nos adaptamos, adotamos novas tecnologias e prosperamos, ou corremos o risco de ficar para trás, permanecendo dependentes de outros. Esta última via deixar-nos-ia incapazes de manter o nosso nível atual de bem-estar, de proteger o ambiente ou, simplesmente, de garantir a nossa segurança. O fosso de competitividade entre a UE e os EUA explica-se, em grande medida, pela prosperidade do setor tecnológico norte-americano e pela aceitação da tecnologia nesse país. Colmatar esta lacuna será uma prioridade importante do meu mandato, se o Parlamento Europeu confirmar a minha indigitação. A tecnologia não pode tornar-se uma vulnerabilidade, mas pode constituir um trunfo. Temos de tomar as rédeas do nosso futuro.

De igual modo, encontramos-nos numa encruzilhada no que respeita à segurança da Europa. Tenciono trabalhar, no seio da Europa e com os nossos aliados, para garantir que estamos preparados para enfrentar os desafios do atual contexto geopolítico. Proteger a economia e a sociedade europeias significa, acima de tudo, defender os valores fundamentais do Estado de direito, da democracia e dos direitos fundamentais. A nossa política digital tem

um papel crucial a desempenhar na luta contra a desinformação e no incentivo a um setor da comunicação social vigoroso, independente e livre.

A soberania tecnológica, a segurança e a democracia são os alicerces sobre os quais podemos, trabalhando em conjunto, construir o futuro da Europa e garantir que esta continua a ser o melhor lugar do mundo para os nossos filhos viverem. Estes serão os objetivos centrais do meu mandato.

Pretendo moldar, convosco, uma União que inove, produza e, quando necessário, também regule de forma orientada para o futuro. Uma União que reduza a burocracia, que ponha a inovação no centro de uma mudança radical no sentido da produtividade, que invista na segurança interna e externa e que mantenha os mais elevados padrões mundiais em matéria de democracia e Estado de direito. Ao mesmo tempo, considero que a UE deve continuar a desempenhar um papel de liderança na governação digital mundial, promovendo, em todo o mundo, a sua visão centrada no ser humano e os valores europeus comuns, nos quais se baseiam as suas regras.

Se a minha indignação for confirmada, reverei as políticas atuais e proporei novas ações concretas e orientadas para o futuro que prevejam resultados claros e mensuráveis, incluindo as mencionadas na minha carta de missão, a fim de alcançar os objetivos e as metas políticas estabelecidas na Década Digital à medida que nos aproximamos de 2030. Para conseguirmos reforçar a competitividade europeia, temos de concretizar uma mudança de paradigma baseada em cinco vertentes de ação.

Em primeiro lugar, apoiar a capacidade de inovação das empresas europeias, em especial das PME, de todos os setores de atividade, e reduzir o limiar a partir do qual essas empresas estão em condições de adotar tecnologias inovadoras, como a IA.

Em segundo lugar, apoiar a aplicação, a execução e a simplificação eficazes de regras e regulamentos, bem como a redução da burocracia, recorrendo à tecnologia para diminuir os encargos de conformidade para as empresas.

Em terceiro lugar, devemos centrar-nos nas competências, para que todos tenham a oportunidade de participar na revolução digital. Temos de intensificar os esforços para colmatar a escassez de competências digitais avançadas e, em especial, para aumentar o número de mulheres especialistas em tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Europa.

Em quarto lugar, aproveitar o potencial das tecnologias digitais e de ponta para melhorar as nossas vidas, tornando os ambientes em que vivemos mais ecológicos, mais seguros e mais inclusivos. Assegurarei igualmente que a eficiência energética do setor das TIC seja devidamente abordada e que tiremos partido da IA a este respeito.

Por último, melhorar a forma como o setor público serve os cidadãos em setores como a saúde. O setor público, incluindo a Comissão, deve adotar soluções inovadoras para melhor satisfazer as necessidades dos cidadãos.

Para concretizar tudo isto e colher os benefícios para a competitividade europeia, importa agir rapidamente. Tal significa, em primeiro lugar, aplicar plenamente a legislação em vigor — devemos sempre equacionar se o resultado pretendido pode ser alcançado graças a uma melhor aplicação ou execução das regras existentes. Porém, num mundo em rápida evolução, devemos também propor, quando necessário, nova legislação favorável à inovação — após uma avaliação de impacto adequada que envolva todas as partes interessadas e uma sólida análise custo-benefício. As novas regras devem ser mais simples, específicas e acessíveis.

A Europa deve tornar-se o continente da inteligência artificial. É por esta razão que, se a minha indignação for confirmada, me dedicarei à **Iniciativa sobre Fábricas de IA** durante os primeiros 100 dias do mandato. O objetivo desta iniciativa será garantir que as empresas em fase de arranque do setor da IA e a indústria têm acesso aos mais avançados serviços de computação de alto desempenho. Por sua vez, o **ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da inteligência artificial** (mais informações na resposta à pergunta 6) abordará o acentuado défice de capacidades de tratamento de dados generalizados e de computação que impede atualmente que as empresas europeias desenvolvam e utilizem a IA. É por esta razão que o **ato legislativo da UE relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da inteligência artificial** incluirá medidas para estimular a inovação, impulsionar o investimento, reduzir a burocracia e promover tecnologias capazes de cumprir metas de eficiência energética ambiciosas.

Mais especificamente, no que diz respeito à computação em nuvem, é importante mantermos a abertura a fornecedores de países terceiros, garantindo a segurança da nossa cadeia de abastecimento, tendo simultaneamente em conta o interesse legítimo no recurso a soluções de «computação em nuvem soberana» para aplicações particularmente sensíveis. Graças à proteção conferida pelas disposições do Regulamento dos Dados, garantimos que os dados armazenados na Europa por prestadores de serviços de computação em nuvem ficam a salvo de acessos ilegítimos ou transferências por parte de governos de países terceiros, mas temos de envidar esforços adicionais no que respeita a aplicações mais sensíveis. Assim, dando seguimento às recomendações do professor Mario Draghi, se a minha indignação for confirmada, apresentarei uma **política comum da UE em matéria de**

computação em nuvem para as administrações públicas e a adjudicação de contratos públicos. Quando propõem os seus serviços às administrações públicas, os prestadores de serviços de computação em nuvem deparam-se frequentemente com requisitos distintos em diferentes Estados-Membros, e mesmo entre diferentes departamentos da mesma administração pública. Esta situação é especialmente onerosa para os prestadores de serviços de menor dimensão. Ao mesmo tempo, as administrações públicas sentem dificuldade em identificar os serviços que melhor satisfazem as suas necessidades em termos de segurança e soberania. Proporei uma abordagem comum a nível da UE para os cadernos de encargos, um quadro comum de segurança dos dados e um mercado de serviços baseados na nuvem seguros e inovadores organizado pela UE. Esses serviços poderão também ser atrativos para utilizações comerciais mais sensíveis.

Congratulo-me com o **sistema voluntário europeu de certificação da cibersegurança dos serviços de computação em nuvem (EUCS)**, que aumentará a transparência quanto ao nível de segurança dos serviços de computação em nuvem. Uma vez em vigor, resolverá a atual fragmentação do setor da certificação e reduzirá os obstáculos financeiros que impedem os prestadores de serviços de disponibilizarem soluções de computação em nuvem seguras em toda a UE. Ao mesmo tempo, além dos requisitos técnicos, estou ciente dos desafios de segurança colocados pelo atual contexto geopolítico, aos quais darei atenção ao trabalhar nas diferentes iniciativas em matéria de computação em nuvem sob a minha responsabilidade.

Além disso, se o Parlamento Europeu confirmar a minha indigitação, lançarei em breve uma consulta de partes interessadas relativa a uma **Estratégia de Aplicação da IA** (mais informações na resposta à pergunta 4), uma vez que também precisamos de analisar o lado da procura nos setores público e privado. Esta iniciativa será complementada pela **Estratégia para uma União Europeia dos Dados**, associada ao ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da inteligência artificial, a fim de explorar mais a fundo o potencial dos dados. A privacidade tem de ser sempre protegida e teremos de assegurar que o quadro de proteção de dados da UE continua a estar a par da transformação digital, respondendo às necessidades comerciais e das forças policiais, mantendo simultaneamente o mesmo nível elevado de proteção de dados.

No âmbito dos esforços para reforçar a cibersegurança das entidades mais críticas, elaboraremos um **plano de ação para a cibersegurança dos hospitais e dos prestadores de cuidados de saúde**, a adotar nos primeiros 100 dias do mandato.

A consecução dos nossos ambiciosos objetivos não será possível sem um melhor acesso a uma conectividade segura, rápida e fiável, como parte da estratégia mais ampla para a computação colaborativa conectada. Temos de incentivar o investimento em infraestruturas digitais e concluir o mercado único. Tal colocará a Europa na vanguarda da próxima geração de infraestruturas digitais inteligentes e seguras, incluindo a tecnologia 6G, no âmbito da transformação industrial limpa. Por conseguinte, se a minha indigitação for confirmada, prepararei um **ato legislativo relativo às redes digitais** para impulsionar a banda larga de alta velocidade segura, tanto fixa como sem fios. O panorama da conectividade digital está a passar por uma mudança rápida, marcada pela convergência das tecnologias de telecomunicações, de computação em nuvem e de computação periférica, impulsionada pela virtualização e pela IA. Precisamos, por isso, de um quadro regulamentar que incentive o desenvolvimento de infraestruturas integradas de conectividade e computação e garanta condições de concorrência equitativas para os fornecedores de infraestruturas e serviços semelhantes. A nova iniciativa será preparada tendo em conta as reações das partes interessadas ao Livro Branco sobre o futuro das comunicações eletrónicas, publicado pela Comissão em fevereiro de 2024, e com base na revisão prevista do quadro existente, bem como nos relatórios Letta e Draghi. O meu objetivo será concluir o mercado único da conectividade, o que exigirá uma reforma das políticas do espetro, respeitando as competências partilhadas.

O sucesso de todas estas iniciativas só será possível se as mesmas forem acompanhadas de investimentos no ativo mais valioso da Europa: os seus cidadãos. Tal como sublinhado nas orientações políticas, a Comissão tenciona dar especial ênfase à criação, ao desenvolvimento e à implantação das competências necessárias, no presente e no futuro, sobretudo no que respeita à dupla transição. aguardo com expectativa a oportunidade de trabalhar com a vice-presidente executiva responsável pelas Pessoas, Competências e Preparação e com os restantes membros do colégio para fazer avançar este processo, se o Parlamento confirmar a minha indigitação.

4. Como define a soberania e a competitividade tecnológicas da UE? Como pode a UE alcançá-las? A este respeito, que metas e indicadores definirá para garantir que foram realizados progressos substanciais até ao final do seu mandato? Como irá fortalecer a posição do setor tecnológico da UE, tanto no que diz respeito ao equipamento informático como ao software, utilizando uma abordagem holística, e que medidas imediatas tenciona tomar para garantir a soberania tecnológica e promover a competitividade das plataformas europeias?

Quais são os seus planos no tocante às tecnologias digitais e de ponta, como a IA, a supercomputação, as tecnologias e computação quânticas, os semicondutores, a tecnologia espacial e a Internet das coisas? Que medidas prevê para garantir uma utilização segura, fiável e centrada no ser humano das tecnologias digitais? Como tenciona assegurar a aplicação eficaz do Regulamento dos Circuitos Integrados e reforçar as cadeias de abastecimento de semicondutores da UE? Quais são os seus projetos para a expansão do Regulamento Circuitos Integrados, designadamente no que toca ao apoio a segmentos industriais estratégicos e a indústrias afins, e para o plano de longo prazo da UE no que respeita aos circuitos integrados quânticos? Como irá melhorar a coordenação e a participação da UE em organismos internacionais de normalização no domínio das TIC e promover as normas digitais da UE a nível internacional?

A redução da dependência e o reforço das capacidades da Europa em tecnologias críticas são passos fundamentais para alcançar a competitividade sustentável necessária ao bem-estar e à prosperidade dos cidadãos. A soberania e a competitividade tecnológicas da UE dão-nos a oportunidade de agir de forma independente num ambiente globalizado, diminuindo simultaneamente os riscos associados a intervenientes que não respeitam os valores europeus. Devemos, por isso, em conjunto com os Estados-Membros, intensificar o financiamento de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), aumentar o apoio a empresas em fase de arranque e PME inovadoras — por exemplo, por meio de financiamento do crescimento e de uma contratação pública ágil — e promover a utilização de tecnologias com origem na UE.

Se a minha indigitação for confirmada, terei como objetivo reduzir substancialmente as nossas dependências tecnológicas. Proporei medidas para colmatar as lacunas identificadas, com base na avaliação exaustiva das nossas dependências críticas e lacunas tecnológicas, já lançada no ano passado, bem como das cadeias de abastecimento críticas para os ativos e as infraestruturas estratégicas da UE, com o apoio do Observatório das Tecnologias Críticas da UE. Assegurarei que as avaliações dos riscos das tecnologias críticas continuem a fazer parte das considerações de segurança económica, incluindo as já iniciadas em matéria de semicondutores avançados, IA, tecnologias quânticas e biotecnologias, e conduzam a medidas concretas que deem prioridade à colaboração com parceiros que partilhem as mesmas ideias.

Do ponto de vista da cibersegurança, a soberania tecnológica da UE implica dispor de uma indústria europeia de cibersegurança e ciberdefesa forte e fiável, capaz de facultar soluções de segurança para as nossas infraestruturas digitais críticas. Tal significa evitar dependências críticas em relação a fornecedores únicos e diminuir os riscos para a nossa cadeia de abastecimento associados a fornecedores de alto risco, com base em avaliações dos riscos de segurança acordadas a nível da União, nomeadamente trabalhando com os Estados-Membros para que o conjunto de instrumentos para a cibersegurança das redes 5G seja efetivamente aplicado. Significa também garantir que todos os dispositivos conectados à Internet das coisas estão isentos de vulnerabilidades conhecidas quando entram no mercado e são seguros para as empresas e os consumidores. Dispomos agora de um quadro de cibersegurança sólido e abrangente para alcançar este objetivo.

A soberania tecnológica da UE abrange todo o ciclo de desenvolvimento de tecnologias, desde a investigação de base até à comercialização pela indústria, passando pelo desenvolvimento de tecnologias-chave graças às nossas próprias capacidades de I&D e implantação. De igual modo, abrange o acesso a matérias-primas essenciais e a reciclagem das mesmas. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei em especial com o vice-presidente executivo responsável pela Prosperidade e Estratégia Industrial para garantir os fornecimentos essenciais.

Tanto os objetivos (nomeadamente os conducentes à «soberania digital») como as metas (nomeadamente em matéria de conectividade a gigabits, produção de semicondutores, número de nós periféricos, adoção da IA e da computação em nuvem, número de especialistas em TIC ou digitalização dos cuidados de saúde ou da administração pública) da Década Digital da UE para 2030 já concorrem para a soberania e a competitividade tecnológicas da UE. O acompanhamento dos progressos será apresentado nos relatórios de 2025 e 2026 sobre o estado da Década Digital e debatido com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros. A revisão das metas da Década Digital, a concluir até 30 de junho de 2026, constituirá uma oportunidade para completar ou rever o conjunto de objetivos, metas e indicadores-chave de desempenho, para que afirmem igualmente o grau de concretização da soberania tecnológica da UE.

Temos de desenvolver capacidades mais sólidas numa série de tecnologias de ponta, como a IA, os semicondutores avançados, as tecnologias quânticas, a supercomputação, a computação em nuvem e a computação periférica, as tecnologias espaciais, a cibersegurança, a Internet das coisas e a genómica.

A IA pode ser o elemento central da nossa competitividade futura. Se o Parlamento confirmar a minha indigitação, desenvolverei a **Estratégia de Aplicação da IA**, que se centrará na rápida implantação de novas soluções de IA

nos principais setores industriais e nas administrações públicas. Esta iniciativa estimulará a inovação impulsionada pela IA, apoiando o desenvolvimento de modelos de IA e a sua implantação em múltiplos setores industriais da Europa, como a saúde, a energia, a robótica e a indústria transformadora, o espaço e a defesa, bem como no setor público.

Paralelamente, promoverei o investimento em capacidades de supercomputação de alto nível por meio da **Iniciativa sobre Fábricas de IA**, no âmbito da qual procurarei criar condições para que as nossas empresas em fase de arranque e PME no domínio da IA, bem como o ecossistema mais vasto de IA, desenvolvam grandes modelos de IA europeus. A Iniciativa sobre Fábricas de IA tirará partido da rede de supercomputadores de primeira mundial de que dispomos atualmente. O meu objetivo será lançar, pelo menos, cinco Fábricas de IA na Europa nos primeiros 100 dias do mandato da Comissão e prosseguir esses esforços ao longo do mandato. Por último, trabalharei com a comissão responsável pelas Empresas em Fase de Arranque, Investigação e Inovação para criar o **Conselho Europeu de Investigação sobre IA**, que constituirá um elemento fundamental da estratégia mais ampla para a IA.

De igual modo, no que respeita aos **semicondutores**, é necessário realizar investimentos ambiciosos e construir fábricas para produzi-los na Europa, a fim de reduzir a dependência de intervenientes externos. O Regulamento dos Circuitos Integrados já atraiu cerca de 80 mil milhões de EUR para projetos «pioneiros» na Europa, ou seja, projetos que satisfazem uma série de condições de segurança do aprovisionamento e têm impactos positivos em toda a UE. No entanto, a Europa tem de intensificar os seus esforços para atingir a meta de uma quota de mercado de 20 % que lhe permita assumir uma posição cimeira nas tecnologias de semicondutores avançadas. O meu objetivo será ajudar as nossas empresas a colmatar o fosso entre o «laboratório» e a «fábrica», investindo em linhas-piloto avançadas de produção que reúnam representantes da indústria e da investigação em toda a cadeia de abastecimento — desde os materiais até à produção e à embalagem, passando pelos equipamentos. Lançarei igualmente uma plataforma de conceção em nuvem para garantir que as nossas empresas em fase de arranque dispõem de todas as ferramentas necessárias para conceberem circuitos integrados inovadores. Por último, uma cooperação internacional forte e equilibrada será essencial para atrair novos investimentos e garantir a segurança do aprovisionamento. Procurarei assegurar a aplicação efetiva do Regulamento dos Circuitos Integrados, a fim de apoiar o desenvolvimento de capacidades de processos de semicondutores e linhas-piloto na UE que cumpram os requisitos específicos de setores estratégicos, incluindo as iniciativas espaciais emblemáticas da UE e as indústrias da defesa e do espaço da UE.

As **tecnologias quânticas** atingiram um nível de maturidade que permite a sua aplicação prática nos domínios da computação, da deteção e da comunicação segura — desde o diagnóstico médico e as redes de comunicação não pirateáveis até ao treino rápido de grandes modelos de IA e aos dispositivos de deteção supersensíveis. Trata-se de um setor de importância estratégica para a soberania, a competitividade e as capacidades de defesa da UE. Se a minha indignação for confirmada, trabalharei com os Estados-Membros e os principais intervenientes da indústria para acelerar o desenvolvimento do ecossistema quântico da UE e atrair investimento para industrializar o *quantum*. Para o efeito, trabalharei também no domínio dos circuitos integrados quânticos — uma componente essencial das tecnologias quânticas e do mercado quântico, que regista um rápido crescimento — e apresentarei um **plano a longo prazo da UE para os circuitos integrados quânticos**.

Se a minha indignação for confirmada, centrar-me-ei ainda na melhoria da conectividade na Europa. A conectividade está no cerne da competitividade e é um facilitador crucial das tecnologias acima referidas. Permite utilizar os dados de forma proveitosa, por exemplo para treinar modelos de IA. A este respeito, trabalharei no sentido de assegurar que a Internet das coisas seja amplamente utilizada como ferramenta essencial para aumentar competitividade da indústria e da mobilidade na Europa. Velarei igualmente por que Internet das coisas seja implantada em prol do ambiente, nomeadamente para aumentar a eficiência na utilização dos recursos em domínios como a distribuição de água e a agricultura de precisão. Para tirar o melhor partido da Internet das coisas, a UE tem de adotar plenamente a tecnologia 6G.

A importância de a Europa ser autónoma em matéria de conectividade é demonstrada pelo aumento das tensões geopolíticas, em geral, e pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, em particular. Se a minha indignação for confirmada, trabalharei no sentido de reforçar a autonomia estratégica europeia no domínio do espaço, incluindo no que diz respeito aos fornecedores críticos para a segurança, a integridade e a resiliência dos serviços de satélite da IRIS², que são fundamentais para a segurança das comunicações governamentais dos Estados-Membros. A IRIS² apoiará a competitividade da indústria europeia por via do desenvolvimento de tecnologias de satélite de ponta, beneficiando todo o setor, em especial as PME. Tal permitirá à Europa manter a sua liderança no setor espacial.

Indo além dos investimentos, a aplicação coerente e complementar das regras em vigor é fundamental para criar novas oportunidades. Em colaboração com outros comissários, procurarei facilitar o cumprimento do código normativo digital da UE, prestando especial atenção ao impacto nas empresas em fase de arranque e em fase de expansão.

O nosso objetivo será desenvolver tecnologias que capacitem e reforcem as capacidades humanas e respeitem os valores europeus. Esta pode ser uma vantagem concorrencial para os produtos e serviços digitais «Made in EU». Temos de investir em tecnologias seguras, de confiança e centradas no ser humano, que reflitam os valores europeus e salvaguardem o modelo social europeu e a segurança dos cidadãos. Perante a rápida evolução que as tecnologias continuam a registar, é fundamental manter uma forte ênfase na centralidade do ser humano. Este aspeto deve estar, juntamente com a sustentabilidade e a resiliência, no cerne das nossas inovações digitais e das regras que estabelecemos.

Coordenar-me-ei com os Estados-Membros e as partes interessadas e trabalharei em estreita colaboração com o vice-presidente executivo responsável pela Prosperidade e Estratégia Industrial para promover uma abordagem estratégica à normalização internacional, a fim de garantir a competitividade, a segurança, a autonomia estratégica da UE e a nossa capacidade de promover os valores da UE. Fá-lo-ei bilateralmente, por meio de parcerias digitais, e multilateralmente, no seio do G7, do G20 e de organizações internacionais como a OCDE e as Nações Unidas. Trabalharei ativamente com parceiros que partilham as mesmas ideias para promover normas digitais da UE a nível internacional e normas digitais internacionais que respeitem os nossos valores e interesses comuns (por exemplo, a privacidade, a proteção de dados ou os direitos humanos).

Procurarei acelerar os investimentos em projetos e tecnologias transfronteiriças para reforçar a interoperabilidade dos serviços públicos digitais entre os Estados-Membros, assegurando o seu funcionamento seguro e sem descontinuidades. Recorreremos a instrumentos como os ambientes de testagem da regulamentação e os projetos plurinacionais para desenvolver, testar e implantar soluções inovadoras na Europa, preparando as administrações públicas para a era digital.

Trabalharei com outros comissários no intuito de atrair investimentos estrangeiros, proporcionar o ambiente regulamentar adequado, dar prioridade ao desenvolvimento de uma mão de obra qualificada e de conhecimentos técnicos especializados, melhorar o acesso ao capital privado e promover a inovação.

Em conclusão, alcançar a soberania e a competitividade tecnológicas exige que se envidem esforços em conjunto com os Estados-Membros. A coordenação a nível da UE, a agregação de recursos, os investimentos em grande escala e a vontade comum de avançar são aspetos cruciais.

5. Quais são os seus planos em matéria de infraestruturas digitais e acesso a conectividade de qualidade em diferentes zonas geográficas? Como tenciona aplicar as propostas apresentadas no Livro Branco sobre as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas digitais? Qual é a sua opinião sobre as recomendações do Livro Branco e do relatório Draghi sobre as taxas de rede? Que medidas pensa tomar para melhorar a conectividade a gigabits, expandir a implantação da tecnologia 5G, assegurar uma transição completa do cobre para a fibra até 2030 e incentivar investimentos do setor privado no desenvolvimento da rede? Como tenciona abordar os aspetos das infraestruturas digitais relacionados com a energia? Que medidas considera necessárias para reforçar a ciber-resiliência e a segurança em todos os domínios na UE? Como irá aumentar a competitividade industrial em matéria de segurança e defesa no contexto de uma União Europeia da Defesa?

Registamos um atraso em relação aos nossos concorrentes no que respeita à cobertura das redes fixas e sem fios de capacidade muito elevada. Para resolver este problema, é necessária uma ação coordenada a nível da UE, incluindo em matéria de investimento. A arquitetura de rede «5G autónoma», que é fundamental para casos de utilização industrial, representa um desafio significativo e continua a existir um fosso digital manifesto entre as zonas urbanas e rurais da UE. Temos de intensificar os investimentos a fim de alcançar as metas de conectividade da Década Digital até 2030 e desenvolver as redes necessárias para os serviços digitais do futuro. Se o Parlamento Europeu confirmar a minha indigitação, o meu compromisso é claro: fazer tudo o que estiver ao meu alcance para que a UE concretize as metas de conectividade para 2030 e garanta uma conectividade segura, rápida e fiável enquanto espinha dorsal da economia e da sociedade.

Se a minha indigitação for confirmada, uma das minhas principais prioridades será trabalhar num ato legislativo relativo às redes digitais para ajudar a impulsionar a banda larga de alta velocidade segura, tanto fixa como sem fios, apoiando a competitividade e serviços de qualidade a preços acessíveis para os consumidores. Tal daria

seguimento às tendências tecnológicas e aos aspetos de segurança descritos no Livro Branco da Comissão «Como suprir as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas digitais?». O futuro ato legislativo, cujas opções políticas assentarão sempre numa avaliação de impacto sólida, deverá reduzir os encargos administrativos para os operadores e criar incentivos ao investimento em infraestruturas e a novas atividades empresariais, por exemplo no setor da computação periférica. É igualmente imprescindível defender os interesses dos consumidores e ter em conta as situações individuais dos Estados-Membros.

Na sequência das recomendações do relatório Draghi, discutirei ativamente a forma de concluir o mercado único das comunicações eletrónicas. Procurarei soluções para uma governação do espetro mais integrada a nível da União tendo em vista as redes da próxima geração. Os atrasos na venda em leilão do espetro para 5G tiveram um efeito negativo na competitividade da Europa e temos de evitar que isso se repita. Assiste-se, na economia de rede, a um crescimento do número de intervenientes e a um animado debate. Importa que este debate não se reduza simplesmente a uma discussão sobre taxas de rede, mas que incida no contributo dos diferentes intervenientes para um ecossistema das comunicações dinâmico e inovador, baseado em condições de concorrência equitativas. Têm vindo a ser apresentadas propostas interessantes, incluindo a abordagem sugerida no relatório Draghi e no Livro Branco sobre as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas digitais. A consulta pública que se seguiu à publicação do Livro Branco suscitou igualmente num número muito elevado de contributos, que analisarei atentamente, e colaborarei com todas as partes interessadas. A salvaguarda dos interesses dos cidadãos da UE e a promoção da competitividade e dos investimentos serão os princípios orientadores de qualquer proposta que venha a apresentar.

Temos igualmente de avançar com o abandono das redes de cobre, o que constituiria um incentivo à instalação de fibra ótica e asseguraria a disponibilidade de mais recursos para implantar a tecnologia 5G. Este processo estaria em consonância com as metas da Década Digital para 2030, em especial a conectividade a gigabits para todos, e concorreria para objetivos de sustentabilidade a longo prazo, uma vez que a fibra tem uma utilização menos intensiva de energia e permite a adoção de serviços mais eficientes e mais ecológicos. No entanto, têm de existir salvaguardas que garantam que os utilizadores finais vulneráveis permaneçam ligados.

Tenciono igualmente prestar especial atenção ao estudo de formas de incentivar a investigação sobre soluções de infraestruturas digitais com baixo consumo de energia, incluindo refrigeração, processadores energeticamente eficientes e infraestruturas de rede sustentáveis. As soluções de IA podem ser um trunfo importante para tornar o setor das TIC mais eficiente do ponto de vista energético. Em 2022, a Comissão adotou um plano de ação para digitalizar o sistema energético, que está em plena execução e tem registado êxitos significativos. A título de exemplo, a Comissão introduziu um regime para os centros de dados divulgarem o seu consumo de energia e de água. Se a minha indigitação for confirmada, apoiarei o comissário responsável pela Energia e Habitação na criação de um regime de classificação e etiquetagem para os centros de dados, bem como na introdução de normas mínimas de desempenho para os novos centros de dados. Trabalharemos também em conjunto para melhorar a integração dos centros de dados no sistema energético, pondo a tónica na reutilização de calor e na prestação de serviços de flexibilidade à rede elétrica.

Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei ainda no sentido de estabelecer um código de conduta para a sustentabilidade das redes de telecomunicações e apoiarei os meus colegas no desenvolvimento de um regime de etiquetagem energética para computadores e na revisão dos requisitos de conceção ecológica para computadores e servidores.

No tocante à **cibersegurança**, ponto nevrálgico do conjunto mais vasto de aspetos relativos à segurança no âmbito da pasta, procurarei promover uma agenda centrada na cibersegurança desde a conceção que abranja toda a sociedade. Porei a tónica na aplicação e na execução da recente legislação nos domínios da cibersegurança das entidades críticas (Diretiva SRI 2) e da segurança dos produtos (Regulamento Ciber-Resiliência) de uma forma inovadora e favorável às empresas. Trabalharei com as autoridades e a indústria para aumentar a maturidade no domínio da cibersegurança e investir no reforço das capacidades de deteção e resposta. Temos de tomar medidas concertadas e decisivas contra os cibercriminosos e os bandos que realizam ataques com *software* de sequestro.

O **Regulamento Ciber-Resiliência** será um ponto de viragem no domínio da cibersegurança a nível mundial e reduzirá significativamente as vulnerabilidades dos produtos conectados que intervenientes mal-intencionados exploram para efeitos de espionagem, pré-posicionamento e criação de perturbações. Continuarei a promover, dentro e fora da Europa, as nossas entidades críticas e a nossa visão para a segurança dos produtos e a trabalhar no sentido de desenvolver a liderança mundial no que respeita a **normas de cibersegurança**.

Se o Parlamento confirmar a minha indignação, procurarei simplificar e expandir as principais infraestruturas e capacidades de cibersegurança europeias, a fim de melhorar as capacidades de conhecimento da situação e de resposta. Neste processo, porei uma forte ênfase nos produtos de dupla utilização e na cooperação civil-militar, em especial no atinente a questões de segurança nas nossas cadeias de abastecimento, começando por um quadro de certificação adequado. Temos de assegurar que o setor da defesa responde de forma célere à rápida evolução tecnológica no ciberespaço, com base no roteiro para as cibertecnologias críticas atualmente em preparação. Pretendo trabalhar para criar um ambiente em que empresários e inovadores possam desenvolver e comercializar os indispensáveis instrumentos de ciberdefesa, reconhecendo que, na UE, a maioria das inovações no domínio da cibersegurança é desenvolvida por empresas em fase de arranque e pequenas empresas. Estabelecerei ainda uma trajetória de inovação integrada para as ciberempresas europeias em fase de arranque, a fim de apoiar o seu crescimento e promover um ciberecossistema civil-militar dinâmico e disruptivo.

Se a minha indignação for confirmada, prosseguirei os esforços para modernizar as redes transeuropeias seguras existentes e criar novas, interligando os Estados-Membros, as instituições e os órgãos e organismos europeus e outras partes interessadas, aumentando assim a interoperabilidade e a ciber-resiliência nas interações digitais transfronteiriças do setor público europeu.

No que diz respeito às operações e à deteção de ameaças, tirarei partido do Sistema Europeu de Alerta de Cibersegurança, um mecanismo civil a criar ao abrigo do Regulamento Cibersolidariedade. Graças à infraestrutura de plataformas de cibersegurança da UE alimentada pela IA, podemos reforçar a capacidade da Europa para detetar sinais ténues de ataques, a fim de aumentar o nível de preparação das nossas infraestruturas civis ou de defesa críticas. Este objetivo deverá acompanhar o trabalho que o comissário responsável pela Defesa e Espaço realizará com os Estados-Membros no domínio da ciberdefesa.

As infraestruturas de cabos submarinos transportam 99 % do tráfego intercontinental e são cruciais para a segurança e a competitividade da Europa a nível mundial. Trabalharei com os Estados-Membros para identificar riscos e possíveis medidas de atenuação, incluindo normas, e continuarei a apoiar a instalação de cabos submarinos.

No que diz respeito ao reforço da competitividade industrial dos setores da segurança e da defesa, alcançar a prontidão industrial europeia no domínio da defesa exige um maior investimento na nossa base industrial e em investigação e desenvolvimento, bem como uma maior cooperação e um compromisso a longo prazo. Tal como realçado na Estratégia Industrial de Defesa Europeia, há décadas que a UE tem subinvestido na sua base industrial de defesa. Mais de metade das aquisições europeias no domínio da defesa provêm de fornecedores de países terceiros e o comércio intra-UE aumentou apenas marginalmente em comparação com o significativo crescimento do mercado da defesa da UE. A Estratégia Industrial de Defesa Europeia e o Programa da Indústria de Defesa Europeia, que complementam o Fundo Europeu de Defesa, propõem uma série de incentivos para inverter estas tendências e trabalhar no sentido da concretização de um verdadeiro mercado único da defesa. Estas medidas preparam o caminho para a União Europeia da Defesa. Os Estados-Membros têm de trabalhar mais em conjunto e investir mais, igualmente de forma cooperativa, na indústria europeia. Temos também de identificar os obstáculos que ainda subsistem à cooperação transfronteiriça, servindo tanto a competitividade da base tecnológica e industrial de defesa europeia como as necessidades das forças armadas dos Estados-Membros.

Se a minha indignação for confirmada, juntamente com a alta representante responsável pela Política Externa e Política de Segurança e vice-presidente da Comissão, bem como com o comissário responsável pela Defesa e Espaço, orientarei os trabalhos no sentido de reforçar a competitividade industrial no domínio da defesa no quadro de uma União Europeia da Defesa.

Perguntas da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

6. Inteligência artificial e ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da IA na UE

Quais serão os princípios e objetivos fundamentais da proposta anunciada de um novo «ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da IA na UE» e como tenciona a Comissão alcançar estes objetivos? Como alinhará a Comissão o objetivo estratégico de impulsionar a inovação e a competitividade no domínio da IA com a necessidade de assegurar a fiabilidade e a segurança da IA, em benefício dos consumidores e das empresas? Como pretende promover a aplicação harmonizada de normas e padrões digitais da UE no mercado único e a nível internacional e assegurar a liderança mundial da UE em matéria de governação digital?

Atualmente, apenas 8 % das empresas da UE utilizam IA e apenas 33 % utilizam a computação em nuvem, e a superfície ocupada pelos centros de dados na Europa é um terço da registada nos EUA. Esta situação conduz a um enorme défice de produtividade na UE, uma vez que a indústria precisa de capacidade computacional para inovar, especialmente no domínio da IA. Uma vez treinados por meio de supercomputadores, os modelos de IA têm de ser adaptados a casos de utilização específicos — a infraestrutura convencional de computação em nuvem é fundamental para este efeito. No entanto, o mercado europeu da computação em nuvem é dominado por um pequeno número de prestadores de serviços de hiperescala, frequentemente localizados em países terceiros, que são também intervenientes centrais no mercado emergente da IA, graças às suas infraestruturas de grande envergadura e às suas ferramentas de *software* de IA dominantes.

Para fazer face a este desafio industrial, se a minha indigitação for confirmada, prepararei um **ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da IA**, tendo por base uma avaliação de impacto exaustiva que envolva todas as partes interessadas importantes. Este ato deverá fazer parte de um quadro estratégico mais amplo. Juntamente com a **Iniciativa sobre Fábricas de IA**, disponibilizará a tão necessária capacidade computacional aos inovadores europeus no domínio da IA. As outras componentes do quadro serão a **Estratégia de Aplicação da IA**, que visará a utilização da IA para acelerar a transformação dos setores industriais da Europa e melhorar a prestação de serviços públicos, e o **ato legislativo relativo às redes digitais**, cujo objetivo será integrar da melhor forma as soluções de conectividade digital de ponta no ecossistema global.

Considero que o ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da IA deverá replicar o nível de ambição do Regulamento dos Circuitos Integrados da UE. Tal como este regulamento abordou a investigação e inovação (I&I), o investimento em instalações de fabrico na Europa e a segurança do aprovisionamento de circuitos integrados, o ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da IA deverá abordar a forma de manter um ecossistema dinâmico de modelos de treino de IA e atrair investimento em infraestruturas de computação e armazenamento de dados em toda a Europa, que devem estar ao dispor de todas as empresas em fase de arranque, PME e outros intervenientes industriais.

O primeiro objetivo do **ato legislativo relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da IA** será promover o desenvolvimento de arquiteturas de computação eficientes do ponto de vista energético e de soluções revolucionárias para minimizar a utilização de recursos naturais. As tecnologias sustentáveis para a computação em nuvem e os centros de dados são uma necessidade para a Europa e uma potencial fonte de vantagem concorrencial. Se a minha indigitação for confirmada, promoverei também a utilização de modelos de treino de IA colaborativos que envolvam as principais partes interessadas de setores industriais estratégicos, especialmente na fase pré-concorrencial. Muitos mais intervenientes europeus deverão conseguir entrar no mercado.

Em segundo lugar, o ato legislativo deve dar prioridade a investimentos avultados em instalações de computação em nuvem e de IA que possam ser consideradas «pioneiras», por exemplo no respeitante à sustentabilidade e a formas inovadoras de computação em nuvem, como a computação periférica disponibilizada por operadores de telecomunicações. É igualmente importante ver a nuvem como uma verdadeira infraestrutura contínua, em que as tradicionais infraestruturas centralizadas de computação em nuvem estão interligadas com a rede de supercomputadores e são complementadas por nós periféricos distribuídos e pelas infraestruturas de telecomunicações.

Em terceiro lugar, temos de abordar a segurança do aprovisionamento e a cibersegurança dos serviços de computação em nuvem. Coletivamente, confiamos grande parte dos nossos dados à nuvem. As aplicações executadas em infraestruturas de computação em nuvem são frequentemente um ponto de acesso a sistemas informáticos e dados das empresas. É por esta razão que, se a minha indigitação for confirmada, velarei por que os serviços de computação em nuvem prestados na Europa possuam um elevado nível de cibersegurança. Os cidadãos e as empresas devem poder confiar que os seus dados armazenados na nuvem estão seguros.

O alinhamento da inovação impulsionada pela IA com a confiabilidade e a segurança da IA não constitui uma contradição: a confiança e a excelência na IA são duas faces da mesma moeda. O Regulamento da Inteligência Artificial introduz salvaguardas para garantir que a IA utilizada na Europa é centrada no ser humano, de confiança e segura. Ao mesmo tempo, segue uma abordagem específica baseada no risco e cria um conjunto claro de regras aplicáveis em todos os Estados-Membros. Ao prever exceções para a investigação e ferramentas de apoio, como os ambientes de testagem da regulamentação, deixa margem para a inovação no domínio da IA. Darei prioridade à aplicação atempada e previsível do Regulamento da Inteligência Artificial, para permitir que o mesmo cumpra estes dois objetivos.

A UE está bem posicionada para liderar a governação digital mundial, uma vez que foi a primeira, em todo o mundo, a adotar um conjunto abrangente de regras, não só em matéria de IA, mas também de serviços e plataformas digitais. Se a minha indigitação for confirmada, tenciono continuar a promover ativamente a abordagem da UE em prol de uma IA de confiança e centrada no ser humano, defendendo a gestão responsável da IA em instâncias mundiais e parcerias bilaterais com os principais parceiros internacionais. Considero que a UE deve continuar a desempenhar um papel de liderança na governação digital mundial, promovendo, em todo o mundo, as suas regras assentes numa visão centrada no ser humano e nos valores europeus comuns.

Para obter resultados nesta matéria, procurarei reforçar a coordenação entre os Estados-Membros nas Nações Unidas, no Fórum sobre a Governação da Internet e em outras instâncias internacionais e organizações técnicas pertinentes, como a Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números.

Por último, relembro que não há tempo a perder na definição de normas. As empresas europeias e não europeias que irão operar no mercado único de acordo com as novas disposições jurídicas do Regulamento da Inteligência Artificial necessitarão de normas técnicas. Estudarei cuidadosamente a forma como a Comissão poderá disponibilizar tais normas, de preferência no âmbito do sistema de normalização existente. Acredito que, assim que definirmos normas técnicas de apoio ao Regulamento da Inteligência Artificial, estas moldarão igualmente a governação digital a nível mundial.

7. Regulamento dos Serviços Digitais e Regulamento dos Mercados Digitais e impactos negativos das plataformas em linha

Quais serão as suas prioridades de aplicação do Regulamento dos Serviços Digitais (RSD) e do Regulamento dos Mercados Digitais (RMD), e de que forma irá assegurar mecanismos de execução eficazes, transparentes e céleres? Como tenciona a Comissão dar resposta ao apelo no sentido de simplificar e reduzir os encargos administrativos? Poderá a Comissão afetar recursos suficientes à aplicação da legislação? Como tenciona combater as práticas nocivas em linha, como os padrões obscuros ou as conceções que criam dependência, que afetam as pessoas, em particular as crianças e os menores e a saúde mental destes? Por último, que medidas concretas tenciona tomar para combater a ciberintimidação?

O Regulamento dos Serviços Digitais e o Regulamento dos Mercados Digitais são novos instrumentos poderosos de regulamentação das plataformas em linha. Decorrido o primeiro ano desde a sua entrada em aplicação, considero que estão a funcionar de forma relativamente eficiente: a preparação do necessário direito derivado está a avançar bem, as equipas estão operacionais e várias investigações estão abertas ou já conduziram a decisões com impacto no funcionamento das plataformas em linha na UE. Se a minha indigitação for confirmada, tenciono dar seguimento a estas conquistas e assegurar que a Comissão se torna uma entidade reguladora de primeira linha neste domínio, capaz de escutar atentamente e atuar com rapidez, em conformidade com as nossas regras, no pleno respeito dos direitos processuais e de forma transparente para todas as partes interessadas.

No que diz respeito à execução do Regulamento dos Serviços Digitais, centrar-me-ei em quatro aspetos: 1) a proteção dos menores em linha; 2) o comércio eletrónico e a venda de bens não conformes nos mercados em linha; 3) os conteúdos ilegais em linha, incluindo a amplificação algorítmica dos mesmos; 4) a questão mais ampla da integridade da informação no contexto dos atos eleitorais, assegurando sinergias com o novo Escudo Europeu da Democracia.

No tocante ao Regulamento dos Mercados Digitais, que visa assegurar condições de concorrência equitativas e uma concorrência leal, darei prioridade a três dimensões importantes, trabalhando em estreita colaboração com a vice-presidente executiva responsável pela Transição Limpa, Justa e Competitiva: 1) abrir ecossistemas fechados, sejam sistemas operativos, navegadores Web ou mercados em linha; 2) dar aos consumidores o poder de escolha e a possibilidade de recuperarem o controlo num ambiente em que consideram que as grandes empresas digitais são poderosas; 3) assegurar que os dados pertencem a quem os gera e não àqueles que melhor os podem explorar.

Se a minha indigitação for confirmada, seguirei uma abordagem rigorosa, determinada e baseada em dados concretos no que toca à execução do Regulamento dos Serviços Digitais e do Regulamento dos Mercados Digitais. Farei uso de todos os poderes de execução conferidos à Comissão pelos legisladores. Se uma infração das regras representar um perigo imediato para os cidadãos, não hesitarei em tomar medidas firmes. Cooperarei igualmente com representantes da sociedade civil, investigadores e denunciadores. Existem provas de que, em alguns casos, um diálogo sério entre as empresas regulamentadas e as entidades responsáveis pela aplicação da legislação pode conduzir a resultados rápidos e eficazes. As plataformas em linha têm de cumprir a legislação da UE, sem manobras dilatórias. Se a minha indigitação for confirmada, comprometo-me a estabelecer um diálogo aberto e sistemático

com o Parlamento Europeu, nomeadamente no contexto dos bem estabelecidos grupos de trabalho para a execução do Regulamento dos Serviços Digitais e do Regulamento dos Mercados Digitais, bem como das comissões pertinentes.

Procurarei assegurar a afetação de recursos suficientes para que a Comissão seja uma entidade reguladora eficaz e credível, aproveitando as taxas cobradas ao abrigo do Regulamento dos Serviços Digitais.

Se o Parlamento Europeu confirmar a minha indignação, trabalharei em estreita coordenação com os comissários competentes para combater os padrões obscuros, as conceções que criam dependência e outros impactos negativos das redes sociais, em especial nos menores. O Regulamento dos Serviços Digitais é um poderoso instrumento jurídico que permite abordar estas questões prontamente, junto dos operadores económicos abrangidos pelo seu âmbito. O recente sucesso da ação interposta contra a TikTok Lite devido a suspeitas de conceção que cria dependência é um bom exemplo daquilo que o Regulamento dos Serviços Digitais pode proporcionar a toda a UE, em tempo recorde. A UE, as empresas e os peritos têm de trabalhar em conjunto para garantir que as empresas de redes sociais seguem uma abordagem que dê primazia à segurança, permitindo a todos os utilizadores operar em linha de forma segura. As investigações sobre conceções que criam dependência, padrões obscuros e proteção dos menores recentemente abertas contra o TikTok, o X, o Facebook e o Instagram têm de ser prosseguidas com determinação, para que produzam mudanças reais e rápidas, e deverão contribuir para o trabalho futuro sobre o impacto das redes sociais nos menores. Sempre que surjam provas de prejuízos sistémicos noutros serviços designados, a Comissão deverá tomar medidas coercivas decisivas. Trabalharei igualmente com o comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito num ato legislativo sobre a justiça digital, a fim de assegurar que práticas como os padrões obscuros, as conceções que criam dependência e a definição de perfis em linha sejam devidamente combatidas.

A proteção dos menores é, para mim, uma prioridade absoluta. Se a minha indignação for confirmada, cooperarei estreitamente com as autoridades policiais para recolher os elementos de prova necessários. Além disso, pretendo conduzir a elaboração de orientações sobre a proteção dos menores em linha ao abrigo do Regulamento dos Serviços Digitais, com o objetivo de as finalizar antes do verão de 2025. Estas orientações deverão estabelecer a forma como as plataformas em linha garantirão um elevado nível de privacidade, segurança e proteção dos menores, em conformidade com as disposições do Regulamento dos Serviços Digitais. As orientações deverão ser acompanhadas da introdução de um sistema de verificação da idade que respeite a privacidade.

Contribuirei igualmente para o estudo à escala da UE dos impactos das redes sociais no bem-estar e na saúde mental, ação liderada pelo comissário responsável pela Saúde, Bem-Estar Animal. O estudo deverá basear-se no diálogo com crianças e professores e nos conhecimentos de peritos de alto nível de toda a UE, para que construamos, em conjunto, o ambiente digital seguro e saudável que as nossas crianças merecem.

No que diz respeito ao Plano de Ação contra a Ciberintimidação anunciado nas orientações políticas, contribuirei para o trabalho do comissário responsável pela Equidade Intergeracional, Juventude, Cultura e Desporto, a fim de garantir que o plano preveja as medidas claras necessárias. A Estratégia para uma Internet Melhor para as Crianças (BIK+), adotada em 2022, pode constituir uma base valiosa para o plano de ação. Incentivarei igualmente os Estados-Membros a nomearem sinalizadores de confiança nos termos do Regulamento dos Serviços Digitais, os quais deverão possuir conhecimentos especializados comprovados em matéria de proteção de menores, incluindo contra a ciberintimidação.

Se a minha indignação for confirmada, empenhar-me-ei firmemente em assegurar que a Comissão concretize a simplificação e reduza os encargos administrativos neste domínio, objetivos que fazem parte da missão de todos os membros do novo colégio e são necessários para melhorar a qualidade da regulamentação e assegurar a sua plena aplicação. Tomei boa nota dos apelos das empresas europeias, incluindo das PME, e tenciono simplificar o código normativo digital da UE sempre que identificarmos oportunidades para tal. Analisarei atentamente as possibilidades de simplificação jurídica durante a revisão do Regulamento dos Serviços Digitais, em novembro de 2025, e do Regulamento dos Mercados Digitais, em maio de 2026. Qualquer nova legislação neste domínio terá de ser clara e não poderá criar encargos desnecessários. Velarei igualmente por que as legislações nacionais não criem burocracia adicional nem imponham medidas de sobre-regulação em relação a estes instrumentos, que garantem uma harmonização total das regras. Darei especial atenção ao impacto do código normativo digital nas empresas em fase de arranque e em fase de expansão, assegurando que é aplicado de forma que concorra para a prosperidade da nossa economia. Analisarei igualmente todas as ferramentas de digitalização possíveis para facilitar o cumprimento das regras da UE pela comunidade empresarial.

8. Plataformas de comércio eletrónico

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von den Leyen, confiou-lhe a tarefa de liderar o trabalho para enfrentar os desafios colocados pelas plataformas de comércio eletrónico, particularmente as de países terceiros, por forma a garantir que os consumidores e as empresas beneficiem de condições equitativas assentes em regras eficazes a nível aduaneiro, fiscal, de segurança e de sustentabilidade. Como prevê alcançar estes objetivos e, em particular, quais são os maiores problemas que identificou e que instrumentos e medidas utilizaria para os resolver, especialmente quando os principais intervenientes estão estabelecidos em países terceiros? De que forma contribuirá para melhorar o funcionamento do mercado único e a proteção dos direitos dos consumidores da UE? Como visa cooperar neste sentido com outros membros do Colégio e com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei nos Estados-Membros?

Os riscos para a saúde e a segurança e os danos ambientais causados pelo envio direto de milhares de milhões de pequenas embalagens para os consumidores da UE, realizado por intermédio de plataformas de comércio eletrónico de países terceiros, e pela frequente não conformidade desses produtos com as regras da UE, nomeadamente em termos de autenticidade e segurança, obrigam-nos a agir. As orientações políticas incluem um compromisso claro no sentido de enfrentar os desafios colocados pelas plataformas de comércio eletrónico. Se a minha indignação for confirmada, trabalharei nesse sentido, adotando uma abordagem holística centrada na eficácia dos controlos aduaneiros, fiscais e de segurança e de outras formas de vigilância, em normas de sustentabilidade, no reforço da segurança e da conformidade dos produtos vendidos em linha por vendedores de países terceiros, no apoio a uma aplicação eficiente e coordenada e na garantia de uma concorrência leal e de condições de concorrência equitativas. A UE deve utilizar plenamente o conjunto de instrumentos de que dispõe para fazer face aos desafios colocados pelas plataformas de comércio eletrónico.

A execução do Regulamento dos Serviços Digitais, do Regulamento Fiscalização do Mercado e do Regulamento Segurança Geral dos Produtos desempenhará um papel vital na garantia de que os produtos disponibilizados em linha aos consumidores europeus cumprem todas as regras da UE aplicáveis. A tomada de medidas coercivas fortes e eficazes contra os intervenientes que não cumprem as regras é fundamental — relembro que o Regulamento dos Serviços Digitais prevê a imposição, às empresas incumpridoras, de coimas que podem ir até 6 % do seu volume de negócios a nível mundial. Os mercados em linha e a proteção dos consumidores em linha constituem prioridades da aplicação do Regulamento dos Serviços Digitais. A Comissão está a recolher provas de problemas sistémicos nos mercados em linha e já encetou diligências de investigação em relação a uma série de plataformas de comércio eletrónico que recaem no âmbito das suas competências, incluindo sobre suspeitas relacionadas com comerciantes desonestos e com o risco de divulgação de produtos ilegais com impacto negativo nos consumidores. Se a minha indignação for confirmada, darei um seguimento rápido e vigoroso a estas ações.

A boa aplicação da legislação tem de contar com o apoio da sociedade civil e, nomeadamente, de associações de consumidores e ONG. A UE deve seguir uma política de tolerância zero para operadores desonestos que comercializem produtos não seguros e para produtos fabricados com recurso a trabalho forçado.

A identificação e a prevenção da entrada de produtos não seguros ou não conformes no mercado único exigem igualmente uma cooperação reforçada entre as autoridades aduaneiras e as autoridades de fiscalização do mercado. Velarei por que a Comissão apoie esta cooperação no âmbito do seu diálogo permanente com as autoridades nacionais, a fim de assegurar que a aplicação da legislação a nível nacional e da UE esteja efetivamente interligada. Graças às amplas obrigações de transparência e informação estabelecidas no Regulamento dos Serviços Digitais no que diz respeito à identificação dos comerciantes e às novas regras de rastreabilidade previstas no Regulamento Segurança Geral dos Produtos, que complementam aquelas, as diferentes autoridades podem agora saber quem está por trás da venda de um determinado produto em linha. Importa utilizar estas e outras informações com vista a uma aplicação eficaz e coordenada. É também necessário apoiar as autoridades nacionais de fiscalização do mercado na organização de atividades conjuntas de amostragem e ensaio e de ações conjuntas de fiscalização da segurança dos produtos, a fim de verificar e melhorar a conformidade dos operadores de comércio eletrónico.

Trabalharei em estreita cooperação com o comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito para garantir que os consumidores europeus possam tirar partido das oportunidades proporcionadas por tecnologias digitais protegidas contra práticas pouco éticas graças a uma aplicação efetiva do quadro legislativo em matéria de defesa dos consumidores, incluindo em relação aos comerciantes estabelecidos fora da União.

Se a minha indignação for confirmada, assegurarei que o trabalho no domínio do comércio eletrónico também se baseie na proposta de reforma aduaneira. O volume de encomendas avaliadas até 150 EUR, atualmente isentas do pagamento de direitos aduaneiros, expedidas diretamente de países terceiros quadruplicou nos últimos quatro anos.

Prevê-se que, em 2024, esse volume atinja os 4 mil milhões de unidades, sendo que as autoridades de apenas sete Estados-Membros (Países Baixos, Bélgica, França, Hungria, Itália, Espanha e Alemanha) são responsáveis pela supervisão de mais de 90 % destas importações para a UE. Os processos e instrumentos aduaneiros existentes já não são adequados à sua finalidade. A ambiciosa reforma aduaneira da UE proposta em 2023 aboliria o limiar de isenção de direitos (150 EUR) e proporcionaria um reforço estrutural das capacidades de controlo, permitindo uma gestão dos riscos a nível da UE no âmbito da nova Autoridade Aduaneira da UE e da sua Plataforma de Dados Aduaneiros da UE. A reforma melhoraria significativamente a capacidade da UE para responder a ameaças colocadas pelo tráfego de comércio eletrónico de produtos ilícitos e não conformes. Trabalharei com o comissário responsável pelo Comércio e Segurança Económica com vista à rápida adoção desta reforma. Caso se considere que este modelo de negócio explora a dificuldade estrutural de aplicar controlos de conformidade suficientes aos enormes volumes de artigos embalados individualmente e enviados a partir do estrangeiro, deveremos também estar abertos a outras medidas.

Trabalharei igualmente para assegurar que os mercados em linha de menor dimensão da UE possam crescer e competir com mercados de países terceiros. Para tal, é imprescindível envidar esforços conjuntos e seguir, no seio da Comissão, uma abordagem multidisciplinar reforçada que nos possa ajudar a identificar e aplicar as melhores soluções para este problema.

Pergunta da Comissão dos Assuntos Externos/Pergunta da Subcomissão da Segurança e da Defesa

9. Desde a Guerra Fria que a UE não enfrentava um conjunto tão complexo de riscos e de deterioração do ambiente de segurança, com ameaças provenientes tanto do exterior como do interior da União. Foi incumbida de trabalhar com o comissário da Defesa e Espaço e com o vice-presidente da Comissão Europeia e alto representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) para dar vida à União Europeia da Defesa, impulsionando a nossa consolidação industrial no domínio da defesa e reduzindo a fragmentação, a duplicação e as ineficiências. Um elemento fundamental neste contexto será o aproveitamento de tecnologias novas e inovadoras para garantir que temos a vantagem tecnológica no domínio da defesa. Enquanto vice-presidente executiva, como tenciona apoiar a inovação e o desenvolvimento digital na indústria da defesa, bem como o seu potencial de dupla utilização civil-militar, e assegurar que os esforços para regulamentar as tecnologias de dupla utilização, como a IA, não fiquem aquém do acelerado ritmo de desenvolvimento das aplicações militares, tanto dentro como fora das fronteiras da UE? Além disso, como pensa colaborar com os Estados-Membros, o VP/AR e os parceiros internacionais no sentido de estabelecer quadros de governação para o desenvolvimento e a utilização responsáveis de tecnologias de dupla utilização, inclusive a aplicação militar da IA, que garantam um controlo humano adequado? Como tenciona reforçar a segurança das infraestruturas críticas na UE?

Se a minha indignação for confirmada, orientarei, juntamente com a alta representante responsável pela Política Externa e Política de Segurança e vice-presidente da Comissão (AR/VP) e o comissário responsável pela Defesa e Espaço, os trabalhos para concretizar a **União Europeia da Defesa** de forma que reforce as nossas capacidades de segurança e dissuasão e impulsione a nossa competitividade industrial.

A inovação é crucial para assegurar capacidades de defesa de ponta e minimizar as dependências estratégicas, nomeadamente no que diz respeito às componentes digitais e de IA. Reforçarei a nossa ambição de promover a inovação no domínio da defesa, tanto em prol da competitividade industrial como da superioridade tecnológica das forças armadas dos Estados-Membros. O Fundo Europeu de Defesa introduziu novas iniciativas para integrar tecnologias civis nos sistemas de defesa e apoiar as empresas em fase de arranque e as pequenas empresas. Com o lançamento do Programa Europeu de Inovação no domínio da Defesa, a UE pretende investir 1 500 milhões de EUR até 2027, disponibilizando o financiamento tão necessário para a inovação neste domínio. No entanto, temos de desbloquear capital e potencial por meio da revisão do nosso quadro regulamentar, a fim de eliminar os obstáculos restritivos ao investimento na inovação.

A Comissão e o Fundo Europeu de Investimento uniram esforços para criar o Mecanismo de Capital Próprio no domínio da Defesa, que visa incentivar o desenvolvimento de um ecossistema de fundos privados que investem na inovação neste domínio. As pequenas empresas de tecnologia profunda podem ter um verdadeiro efeito disruptivo no campo de batalha, mas continuam a ser subfinanciadas e sentem dificuldades em financiar o seu crescimento e entrar nas cadeias de abastecimento no setor da defesa. A Europa não se pode dar ao luxo de subvencionar projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) e, ao mesmo tempo, impedir as empresas de expandir as atividades decorrentes dos resultados dos projetos.

Em termos concretos, as minhas linhas de ação serão: 1) apoiar a expansão de tecnologias emergentes e disruptivas com potencial de dupla utilização e potencial civil-militar; 2) procurar novas formas de financiar a inovação e as empresas em fase de arranque; 3) promover medidas de segurança da investigação; 4) eliminar obstáculos regulamentares desnecessários. De modo geral, os meus objetivos passarão por criar ciclos de financiamento mais flexíveis, mais rápidos e mais simples, com menos obstáculos à cooperação transfronteiriça e uma melhor ligação aos utilizadores finais do setor militar e aos investidores.

Historicamente, os programas de investigação existentes centraram-se exclusivamente em aplicações «civis» ou em aplicações de «defesa». No entanto, a maior parte das tecnologias críticas do futuro são de dupla utilização. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei em conjunto com os outros comissários competentes para aproveitar o potencial de dupla utilização e o potencial civil-militar da UE. Este trabalho basear-se-á nos resultados do Livro Branco, publicado em janeiro de 2024, sobre opções para apoiar atividades de I&D no domínio das tecnologias de dupla utilização. As sinergias podem também trazer vantagens para aplicações civis. Trabalharei com o Grupo do Banco Europeu de Investimento para alinhar o nosso trabalho com os seus programas no domínio da dupla utilização e para reduzir os riscos dos investimentos em atividades de desenvolvimento nos domínios da dupla utilização e da defesa. Tenciono igualmente continuar a alargar a nossa cooperação com os instrumentos de inovação da OTAN.

A evolução recente da IA pôs em evidência o significativo potencial da tecnologia para aumentar a capacidade de defesa, incluindo a melhoria do desempenho, o afastamento dos seres humanos de ambientes de elevado risco, a redução dos custos das capacidades e a obtenção de vantagens assimétricas. Se a minha indigitação for confirmada, certificar-me-ei de que continuamos a tomar medidas por via do Fundo Europeu de Defesa, promovendo a cooperação e o investimento europeus na IA usada para a defesa, em colaboração com os Estados-Membros e as partes interessadas, a fim de reduzir as dependências e colmatar a lacuna existente no desenvolvimento de IA para a defesa.

No que diz respeito às tecnologias de dupla utilização, como a inteligência artificial, o Regulamento da Inteligência Artificial já prevê mecanismos para o desenvolvimento de tecnologias de confiança. Além disso, trabalharei com a AR/VP em todas as instâncias internacionais pertinentes para chegar a acordos vinculativos sobre o controlo humano adequado das funções críticas dos sistemas utilizados no setor da defesa. O financiamento da indústria europeia da defesa não apoiará o desenvolvimento de sistemas letais autónomos sem supervisão humana decisiva na seleção de alvos humanos e no ataque aos mesmos. No entanto, a IA pode proporcionar um apoio valioso à tomada de decisões na análise e reação a situações de combate complexas, bem como servir de base a tecnologias defensivas, como sistemas de alerta precoce e contramedidas. Neste processo, trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e envolverei todas as partes interessadas.

Estou firmemente empenhada em reforçar a segurança e a resiliência das infraestruturas críticas e das entidades que exploram essas infraestruturas em toda a UE. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei em conjunto com todas as partes interessadas que trabalham na segurança física e na cibersegurança das nossas infraestruturas críticas. Em estreita cooperação com o comissário responsável pela Administração Interna e Migração, envidarei esforços para assegurar a aplicação plena e atempada da Diretiva SRI 2 e da Diretiva REC. A aplicação combinada das duas diretivas permitir-nos-á combater as ciberameaças e as ameaças físicas de forma mais integrada e holística. A minha prioridade a este respeito será dar seguimento aos resultados dos testes de esforço das infraestruturas energéticas críticas, da avaliação coordenada a nível da UE dos riscos cibernéticos no setor da eletricidade e da avaliação dos riscos cibernéticos no setor da energia eólica. Estes constituirão o ponto de partida para estudar mais aprofundadamente soluções adicionais, por exemplo, para fortalecer a proteção das infraestruturas energéticas submarinas ou reforçar o intercâmbio seguro de informações sensíveis entre Estados-Membros e operadores de entidades energéticas críticas.

Assegurarei igualmente que a Comissão trabalhe, por intermédio dos consultores da UE em matéria de segurança, para ajudar os Estados-Membros a realizar avaliações da vulnerabilidade durante eventos de alto risco e em infraestruturas críticas.

Os serviços espaciais da UE (Galileo e Copernicus) contribuem de forma significativa para garantir a segurança das infraestruturas críticas, permitindo o funcionamento de vários setores económicos e prestando serviços essenciais para a segurança e a defesa. Ao mesmo tempo, o próprio espaço é uma infraestrutura crítica. Trabalharei com o comissário responsável pela Defesa e Espaço para assegurar que a futura proposta de ato legislativo espacial da UE aborde os riscos emergentes para a segurança das infraestruturas espaciais e reforce a proteção e a resiliência dos recursos espaciais.

Por último, procurarei usar a IRIS² para disponibilizar aos Estados-Membros serviços de conectividade segura com o mais elevado nível de proteção contra todas as potenciais ameaças.

Pergunta da Comissão da Cultura e da Educação

10. Tendo em conta o vasto âmbito da sua pasta, como irá empenhar-se em garantir que os setores dos meios de comunicação social e do audiovisual beneficiem de recursos orçamentais e de um nível de prioridade e atenção adequados, em consonância com o papel cultural, social e económico que desempenham e tendo em conta os atuais desafios da transformação digital? Em especial, como tenciona continuar a assegurar a aplicação e o acompanhamento coerentes do complexo quadro jurídico da UE que tem impacto nos setores dos meios de comunicação social, audiovisual e criativo, nomeadamente no que diz respeito à aplicação da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual e do Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social?

Enquanto antiga jornalista e em conformidade com a minha carta de missão, seguirei uma abordagem ao setor dos meios de comunicação social que reconheça o lugar único que estes ocupam na democracia e na cultura, apoiando simultaneamente o seu desenvolvimento comercial. Velarei por que, sempre que UE esteja envolvida, a regulamentação, o financiamento e as políticas se apoiem mutuamente de forma eficaz na construção de um setor do audiovisual e dos meios de comunicação social mais forte, que desempenhe o seu papel na facilitação do debate democrático, no enriquecimento cultural e na promoção da transformação digital com intervenientes fortes do setor.

A Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual é uma das pedras angulares da nossa política no domínio dos meios de comunicação social. As suas regras setoriais promovem os conteúdos europeus e o pluralismo dos meios de comunicação social e protegem os consumidores, bem como a sociedade em geral. Estas regras visam criar condições de concorrência equitativas entre os novos e os tradicionais intervenientes no setor, reforçam a proteção dos espetadores, incluindo menores, nas plataformas de partilha de vídeos e promovem a diversidade cultural por meio de quotas, de requisitos de proeminência e das obrigações de investimento que os Estados-Membros estão autorizados a impor. Exigem ainda que os Estados-Membros designem reguladores do setor audiovisual independentes, os quais devem contar com pessoal e recursos suficientes. Se a minha indigitação for confirmada, prestarei especial atenção à aplicação prática da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual e da legislação digital conexas. Farei pleno uso de todos os instrumentos de aplicação e execução, incluindo os processos por infração, para garantir o cumprimento pelos Estados-Membros.

Se a minha indigitação for confirmada, colaborarei estreitamente com a Comissão da Cultura e da Educação do Parlamento no âmbito do futuro processo de avaliação da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual, que deverá ser concluído até 2026. A avaliação deverá identificar as lacunas do quadro vigente, tendo em conta os novos desafios para a visibilidade dos conteúdos europeus, a evolução do mercado e a emergência de novas tecnologias e intervenientes, como os influenciadores. Importa dar especial atenção à defesa da criação de conteúdos europeus, ao quadro aplicável às obrigações de contribuição financeira, à definição de obras europeias e às produções independentes. Estas questões são fundamentais para promover conteúdos verdadeiramente europeus e garantir a proteção dos correspondentes direitos de propriedade intelectual no mercado único.

Tenciono também, desde o início do mandato, e juntamente com o comissário responsável pela Equidade Intergeracional, Juventude, Cultura e Desporto, dialogar com partes interessadas, criadores e produtores de meios de comunicação social, associações e as autoridades dos Estados-Membros. Orientarei este trabalho no sentido de reforçar a equidade das condições de concorrência, proteger melhor os espetadores, em especial os menores, e fomentar a competitividade e a diversidade cultural do setor audiovisual europeu. Para o efeito, identificarei e explorarei potenciais sinergias entre a Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual e a legislação no domínio digital e procurarei simplificar e racionalizar o quadro regulamentar.

O Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social e a Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual estão estreitamente ligados e são complementares. Se a minha indigitação for confirmada, trabalharei em estreita colaboração com o comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito para garantir que o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social é executado e produz resultados concretos. Tendo em conta a importância da liberdade dos meios de comunicação social para o Estado de direito e para o Escudo Europeu da Democracia, trabalharei também em coordenação com outros membros do colégio responsáveis pela competitividade e outros domínios de intervenção relevantes para o

setor do audiovisual e dos meios de comunicação social. Neste contexto, a constituição do novo Comité Europeu dos Serviços de Comunicação Social e do seu secretariado deve assumir prioridade imediata. É da maior importância que o Comité fique rapidamente operacional e possa cumprir as suas importantes funções de promoção de meios de comunicação social independentes e sustentáveis, os quais são também fundamentais na luta contra a desinformação.

Se o Parlamento Europeu confirmar a minha indignação, assegurarei que a Comissão coopere com todos os Estados-Membros para que a aplicação do regulamento esteja no bom caminho antes do prazo de agosto de 2025, em especial no tocante às regras relativas aos organismos de radiodifusão públicos, à proteção dos jornalistas e à independência editorial dos meios de comunicação social.

O setor europeu da comunicação social inclui uma série de indústrias críticas e estratégicas para a UE, em termos culturais, sociais e financeiros. Estas indústrias são de natureza diversa e vão do audiovisual à informação, passando pelos meios de comunicação social e pelos videojogos. A UE envidou esforços significativos para apoiar a resiliência e a transformação destas indústrias, mas é necessário fazer mais para as ajudar a enfrentar desafios crescentes, como a transformação digital em curso e a concorrência mundial, que atinge níveis sem precedentes. A este respeito, tomo nota do apelo do Parlamento Europeu para que sejam adotadas medidas relativas à indústria dos videojogos, que também considero uma parte cada vez mais importante do setor da comunicação social.

No que diz respeito ao apoio financeiro, o programa MEDIA é atualmente a pedra angular da nossa política para os meios de comunicação social e os seus objetivos de promoção da diversidade cultural e da competitividade são cruciais.

Pergunta da Comissão dos Assuntos Jurídicos

11. Direitos de autor

Na sua carta de missão, é convidada a ponderar a necessidade de continuar a melhorar o quadro dos direitos de autor para dar resposta aos novos desafios suscitados pela evolução do mercado e da tecnologia e a ajudar a combater a utilização de técnicas pouco éticas na esfera digital, como os padrões obscuros.

Esse quadro desempenhará um papel crucial no desenvolvimento da IA e de outras tecnologias no futuro. A relação entre a IA e os direitos de autor e outros direitos conexos é um domínio de exploração vasto e complexo. O Regulamento da Inteligência Artificial recentemente adotado, cujo objetivo é melhorar o funcionamento do mercado interno e promover a adoção de uma IA de confiança e centrada no ser humano, assegurando simultaneamente um elevado nível de proteção (da saúde, da segurança, dos dados pessoais e dos direitos fundamentais consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais), abordou parcialmente a questão da utilização de conteúdos protegidos por direitos de autor no treino de modelos de IA de finalidade geral. Salaria que os sistemas de IA de finalidade geral devem cumprir determinados requisitos de transparência, através da publicação de resumos pormenorizados dos conteúdos utilizados para treinar a IA, e a necessidade de cumprir a legislação da UE em matéria de direitos de autor e, em especial, as exceções à prospeção de textos e dados previstas na diretiva relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital de 2019. Resta saber como, na prática, essas regras e códigos conexos serão aplicados de forma eficiente. Embora o Regulamento da Inteligência Artificial tenha começado a abordar a relação entre a IA generativa e os direitos de autor, outros domínios dessa relação teriam de ser clarificados. A IA generativa coloca novos desafios ao quadro jurídico dos direitos de autor que continuam por resolver e que, potencialmente, podem ter consequências na criatividade, na inovação e na competitividade da UE, como a possível proteção dos direitos de autor de material gerado pela IA, a remuneração justa dos autores quando as suas obras são utilizadas pela IA generativa ou a violação dos direitos de autor no contexto da IA generativa. Simultaneamente, as técnicas pouco éticas utilizadas em linha não se prendem apenas com a proteção dos consumidores, mas também com questões éticas relacionadas com a utilização de tecnologias modernas e com os direitos de propriedade intelectual, em que os padrões obscuros podem impedir, em particular, a aplicação dos direitos de autor.

Tendo em conta o que precede, em primeiro lugar, qual seria a sua estratégia para garantir que o quadro em matéria de direitos de autor responda plenamente a todos os desafios suscitados pela IA e pelas novas tecnologias e que continue a impulsionar a criatividade, a inovação e a competitividade da UE na era digital, incluindo quaisquer iniciativas legislativas que tencione apresentar a este respeito? Em segundo lugar, como coordenaria o trabalho com o comissário da Equidade Intergeracional, Juventude, Cultura e Desporto no sentido de desenvolver uma estratégia para as indústrias culturais e criativas que aborde os desafios colocados pela IA? Por último, de que forma asseguraria que os riscos colocados por padrões obscuros em linha sejam abordados na intersecção da ética, da legislação em matéria de propriedade intelectual e da proteção dos consumidores?

A existência de um quadro sólido em matéria de direitos de autor continua a ser essencial para apoiar a produção e a distribuição de conteúdos criativos na era da IA e, em especial, da IA generativa. A UE está na vanguarda da regulamentação da IA e dos direitos de autor, graças às regras relativas à prospeção de textos e dados constantes da Diretiva Direitos de Autor no Mercado Único Digital e do recentemente adotado Regulamento da Inteligência Artificial. Estas regras visam assegurar um equilíbrio entre a inovação e a proteção dos titulares de direitos. A sua aplicação efetiva deve proporcionar segurança jurídica, não só aos criadores e às indústrias criativas, mas também aos criadores de IA. É essencial garantir que estas regras funcionem na prática, em especial quando os titulares de direitos tenham reservado os seus direitos ao abrigo da regra de exceção relativa à prospeção de textos e dados. Nos termos do Regulamento da Inteligência Artificial, os criadores de modelos de IA generativa terão de disponibilizar ao público um resumo dos conteúdos utilizados para treinar determinado modelo. Tal deverá proporcionar mais transparência quanto à utilização de conteúdos protegidos para fins de treino de modelos de IA. Estas novas regras estão a ser traduzidas em ações concretas por meio do Código de Conduta multilateral sobre IA de finalidade geral, um esforço liderado por académicos altamente reputados no domínio da IA e dos direitos de autor. O Regulamento da Inteligência Artificial reforçará ainda mais a transparência em torno da IA generativa, graças à obrigação de os criadores assegurarem que os conteúdos gerados por IA são detetáveis automaticamente e que as falsificações profundas são visivelmente rotuladas.

Se o Parlamento Europeu confirmar a minha indignação, e com base nestas disposições fundamentais, analisarei a necessidade de melhorar o quadro da UE em matéria de direitos de autor, a fim de dar resposta aos novos desafios suscitados pela evolução do mercado e da tecnologia. É essencial apoiar o desenvolvimento de um mercado funcional para o licenciamento de obras protegidas por direitos de autor para fins de IA, com condições equilibradas para os diferentes intervenientes envolvidos, a fim de assegurar uma remuneração adequada dos criadores e das indústrias criativas, bem como o acesso competitivo a dados de elevada qualidade para os fornecedores de IA, em especial os fornecedores de menor dimensão estabelecidos na UE. A Comissão deve estudar a possibilidade de criar mecanismos específicos de licenciamento e mediação para facilitar a conclusão de licenças entre as indústrias criativas e as empresas de IA e evitar quaisquer riscos de bloqueio.

A implantação de serviços de conteúdos gerados por IA também suscita questões complexas relacionadas com o estatuto jurídico dos conteúdos gerados de forma autónoma por IA e com a responsabilidade por eventuais violações de direitos de autor. Trabalharei no sentido de assegurar que a Comissão analise exaustivamente estas questões à luz da evolução da tecnologia e do mercado.

Ao abordar estas questões, certificar-me-ei de que quaisquer novas medidas propostas para melhorar o quadro da UE em matéria de direitos de autor garantem um equilíbrio entre o estímulo à criatividade humana e o apoio ao desenvolvimento de tecnologias emergentes, sem criar uma complexidade regulamentar desnecessária.

Se a minha indignação for confirmada, trabalharei em estreita colaboração com o comissário responsável pela Equidade Intergeracional, Juventude, Cultura e Desporto para desenvolver uma estratégia que aborde especificamente as oportunidades e os desafios colocados pela IA às indústrias culturais e criativas. Esta estratégia poderá basear-se no Regulamento da Inteligência Artificial e no quadro da UE em matéria de direitos de autor e propor um conjunto de ações específicas para fomentar a inovação nas indústrias culturais e criativas, promover modelos de negócio justos e reforçar a diversidade cultural e linguística em linha.

Os padrões obscuros podem violar direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas comerciais e direitos de autor, com o objetivo de induzir os utilizadores em erro no ambiente em linha. O Regulamento dos Serviços Digitais já proíbe expressamente os padrões obscuros nas plataformas em linha, mas estes podem também ser utilizados noutras atividades em linha. Trabalharei em estreita colaboração com o comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito para abordar estas questões.

O Regulamento da Inteligência Artificial proíbe determinadas práticas, incluindo sistemas que empreguem técnicas subliminares ou técnicas enganadoras para manipular pessoas de forma nociva. Esta proibição abrange os padrões obscuros e outras técnicas manipuladoras. Velarei por que a Comissão emita orientações sobre estas proibições, que se tornarão aplicáveis em 2 de fevereiro de 2025, e certificar-me-ei de que acompanhamos a aplicação efetiva a partir dessa data.

Pergunta da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

12. A sua pasta abrange um vasto leque de domínios de intervenção para os quais a Comissão LIBE é competente, desde a gestão das fronteiras, o asilo e a migração, a liberdade, a segurança e a justiça e o Estado de direito até à inteligência artificial e à política digital.

Por conseguinte, por um lado, será responsável pela supervisão do trabalho da Comissão nas fronteiras externas e pela aplicação do Pacto em matéria de Migração e Asilo, assim como pelo reforço do Estado de direito – nomeadamente em domínios como a independência judicial, a liberdade dos meios de comunicação social e a luta contra a corrupção – em cooperação com os comissários responsáveis. Em cada um destes domínios, como orientará esse trabalho e quais serão as suas prioridades?

Por outro lado, será responsável pela aplicação e execução de toda a legislação em matéria de política digital adotada nos últimos anos para dar resposta aos progressos tecnológicos baseados em dados, como o Regulamento dos Serviços Digitais, o Regulamento dos Mercados Digitais e o Regulamento da Inteligência Artificial, todos eles com um impacto significativo nos direitos fundamentais no que toca à proteção de dados e à privacidade. Como tenciona garantir que estas diferentes leis coexistem de forma harmoniosa e são aplicadas e executadas, preservando simultaneamente as normas da UE em matéria de respeito dos direitos fundamentais? Ademais, como podem as autoridades competentes responsáveis pela aplicação da legislação digital, e também pelo RGPD e pela Diretiva Privacidade Eletrónica, colaborar de forma eficiente?

Defender a democracia, reforçar a segurança e impulsionar a transformação digital serão objetivos centrais do meu mandato, se o Parlamento confirmar a minha indigitação. É minha convicção que este trabalho só pode ser bem-sucedido se assentar nos nossos valores fundamentais.

A natureza evolutiva das ameaças à segurança e à democracia só pode ser combatida por meio da visão clara e abrangente de estratégias como o Escudo Europeu da Democracia, a Estratégia de Segurança Interna e a União Europeia da Defesa, integrando plenamente este trabalho nas nossas políticas digitais e na cibersegurança. Enfrentar os desafios da migração significa mantermo-nos fiéis ao equilíbrio entre solidariedade e responsabilidade que subjaz ao Pacto. Avançar com a transição digital implica demonstrar que tal não porá em causa a segurança, a privacidade ou o bem-estar dos cidadãos.

Temos de alcançar resultados que mostrem os nossos princípios em ação. Tal exige cooperação e diálogo. Temos de trabalhar em conjunto para evitar que surjam e se desenvolvam deficiências em matéria de Estado de direito. Nenhum Estado-Membro pode ser deixado sozinho na resposta aos desafios colocados pela migração. Temos de encontrar, com os nossos pioneiros digitais, soluções que garantam a manutenção dos direitos e da proteção dos cidadãos no ambiente digital. O intercâmbio contínuo com o Parlamento Europeu é essencial para estabelecer a abordagem sólida e coerente necessária para assegurar que a UE dá resposta às preocupações dos cidadãos.

No trabalho que desenvolverei com os meus colegas comissários para concretizar as prioridades estabelecidas nas orientações políticas, seguirei os princípios orientadores da cooperação e dos nossos valores, dando ênfase aos resultados. Gostaria de utilizar os pontos suscitados na pergunta como exemplos de como tal funcionará na prática.

No domínio da migração, é necessário prosseguir o trabalho intensivo em todas as vertentes de uma abordagem global. Trabalharei em estreita colaboração com o comissário responsável pela Administração Interna e Migração para tornar o Pacto em matéria de Migração e Asilo uma realidade no terreno. Temos de assegurar que recorremos a todos os instrumentos de que dispomos para ajudar os Estados-Membros a concretizar os compromissos jurídicos. A autoridade orçamental reconheceu, no contexto da revisão do quadro financeiro plurianual, a necessidade de apoio orçamental da UE, pelo que estarão disponíveis fundos adicionais para apoiar a aplicação do Pacto. Essa aplicação tem de ser complementada pelo reforço da Frontex com pessoal, tecnologias de ponta, uma governação sólida e um compromisso contínuo no sentido de respeitar plenamente os direitos fundamentais. Devemos também continuar a fortalecer o nosso quadro, com uma nova abordagem comum em matéria de regresso de pessoas que não têm o direito de permanecer na UE e uma nova Estratégia da UE sobre a Política de Vistos. Se a minha indigitação for confirmada, apoiarei o comissário responsável pela Administração Interna e Migração na apresentação de uma nova proposta legislativa que conceba uma nova política eficaz no domínio do regresso. Uma política de migração com uma dinâmica forte a nível interno é a melhor base para salvaguardar o espaço Schengen e assegurar que os controlos nas fronteiras internas constituam situações excecionais. Ao mesmo tempo, não podemos ser tolerantes com aqueles que ameaçam a segurança das nossas fronteiras e dos nossos cidadãos por meio de operações híbridas que instrumentalizam os migrantes para fins políticos.

Além disso, colaborarei estreitamente com outros membros do colégio no trabalho mais vasto relativo à dimensão externa da migração, uma vez que só com parcerias eficazes poderemos alcançar a cooperação em

matéria de prevenção de partidas irregulares, de luta contra a introdução clandestina de migrantes e de prevenção da perda de vidas humanas, bem como processos harmoniosos de regresso e readmissão. A integração da cooperação no domínio da migração em parcerias de interesse mútuo abrangentes é a melhor forma de criar intercâmbios genuínos onde possamos abordar questões difíceis, incluindo a necessidade de proteger plenamente os direitos humanos. Tal contribuirá igualmente para a nossa agenda para a competitividade, graças a uma abordagem eficaz das vias legais de migração que reduza os incentivos à migração irregular e ofereça as competências de que o nosso mercado de trabalho necessita.

O Estado de direito é essencial para o funcionamento das democracias, das sociedades e das economias. Concordo plenamente com a prioridade atribuída ao Estado de direito nas orientações políticas. Se o Parlamento Europeu confirmar a minha indignação, trabalharei em estreita colaboração com o comissário responsável pela Democracia, Justiça e Estado de Direito e com os demais membros do colégio, a fim de garantir que o nosso conjunto de instrumentos em matéria de Estado de direito está atualizado, é utilizado de forma eficaz e produz resultados em prol de todos, tanto cidadãos como empresas. Este trabalho incluirá igualmente a continuação do processo de aproveitamento dos relatórios sobre o Estado de direito para incentivar novos progressos nos países do alargamento antes da adesão. Temos de estabelecer uma ligação mais estreita entre o relatório sobre o Estado de direito e as suas recomendações e o apoio financeiro. Para o efeito, se a minha indignação for confirmada, trabalharei em estreita colaboração com o comissário responsável pelo Orçamento.

Diversas políticas da UE estão estreitamente ligadas ao Estado de direito. Este assume uma importância crítica para o mercado único, nomeadamente no que toca a riscos como a redução da equidade das condições de concorrência e a asfixia da competitividade. Os meios de comunicação social e a sociedade civil desempenham um papel indispensável enquanto guardiães do Estado de direito. A UE pode apoiar a resiliência das administrações públicas contra a corrupção. De modo mais geral, o programa de execução estabelecido nas orientações políticas depende fortemente da aplicação justa e eficaz do direito da UE. Uma das funções essenciais dos vice-presidentes executivos é maximizar o impacto destas ligações.

Os exemplos de legislação digital recente citados na pergunta mostram também como a nossa política digital está profundamente fundada em escolhas sociais. Toda esta legislação exigiu uma análise aprofundada das implicações da mudança digital para as nossas democracias e os nossos direitos fundamentais. A UE tem sido pioneira na reflexão sobre formas de garantir que um setor digital dinâmico mantenha a confiança dos cidadãos e dos consumidores. Se a minha indignação for confirmada, velarei por que a coordenação no seio da Comissão nos permita dedicar atenção tanto à garantia da aplicação efetiva da importante legislação em matéria de política digital recentemente adotada, como à manutenção desta perspetiva mais ampla à medida que a nossa política digital continuar a evoluir.

Esta abordagem deve refletir-se plenamente na coerência entre a legislação e o respeito dos direitos fundamentais e da privacidade. Tal como referi na resposta à pergunta 7, comprometo-me a aplicar um código normativo digital coerente, que mantenha os mais elevados padrões de respeito dos direitos fundamentais. A nova legislação digital alargou o rol de autoridades responsáveis pela execução, com organismos como o Grupo de Alto Nível para o Regulamento dos Mercados Digitais, o Comité Europeu dos Serviços Digitais e o Comité Europeu para a Inteligência Artificial a juntarem-se às autoridades de proteção de dados e aos organismos que supervisionam a legislação em matéria de privacidade eletrónica. Estes organismos partilham uma vocação comum para a troca de pontos de vista sobre questões comuns, a prestação de aconselhamento e a disponibilização de conhecimentos especializados, a fim de promover uma abordagem regulamentar coerente. No entanto, temos de assegurar que as responsabilidades sejam claras, promovendo simultaneamente a aprendizagem mútua e a comunicação eficaz entre os diferentes organismos envolvidos. A Comissão tem um importante papel a desempenhar na adoção de uma abordagem proativa que apoie a coordenação.

Manterei as mais elevadas normas de respeito dos direitos fundamentais da UE na aplicação da legislação. A título de exemplo, embora o Regulamento dos Serviços Digitais não regule os conteúdos em linha, mas sim a responsabilidade das plataformas em linha pelos sistemas de que dispõem, contém salvaguardas para proteger a liberdade de expressão. As plataformas em linha de muito grande dimensão têm as obrigações adicionais de avaliar e atenuar riscos graves, como a desinformação, bem como de tomar medidas para garantir que os conteúdos não se possam tornar facilmente virais. Tal como referi na resposta à pergunta 7, o Regulamento dos Serviços Digitais tem potencial para tornar a Internet mais segura para os cidadãos da UE: proporciona maior agência e transparência aos cidadãos e permite que a sociedade civil e os investigadores identifiquem e sinalizem riscos sistémicos. No caso do Regulamento da Inteligência Artificial, todas as autoridades públicas que utilizem IA de formas suscetíveis de representar riscos têm de avaliar o possível impacto nos direitos fundamentais. Se essa utilização da IA implicar o tratamento de dados pessoais e este tratamento for suscetível de gerar um elevado

risco para os direitos e as liberdades das pessoas singulares, as autoridades em causa terão também de realizar uma avaliação de impacto sobre a proteção de dados conforme previsto no RGPD. Uma vez mais, o papel da Comissão deve consistir em apoiar a aplicação efetiva destas regras por via de uma coordenação prática e de orientações eficazes.

É urgente encontrar o equilíbrio adequado entre o direito à privacidade e à proteção de dados e os interesses públicos da segurança e da justiça. Temos de assegurar que as autoridades policiais e judiciais possam trabalhar eficazmente na era digital. Pode ser difícil responsabilizar os infratores, quando estes utilizam serviços em linha concebidos para garantir a privacidade a fim de ocultarem atividades criminosas. Estudarei formas de dotar as autoridades policiais e os sistemas judiciais dos instrumentos adequados, salvaguardando simultaneamente os direitos fundamentais e sem introduzir novas vulnerabilidades de cibersegurança. Velarei por que quaisquer soluções jurídicas ou técnicas para o acesso lícito aos dados sejam cuidadosamente desenvolvidas com todas as partes interessadas.